## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº 36/2007, oriundos da 3º Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 034/2006, instaurado com o propósito de averiguar irregularidades nos contratos firmados pela administração pública de Aliança do Tocantins com Yolanda Dominguez Tamayo e Ariadna Sumia Fernandez Martinez. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2007.

Elaine Marciano Pires Secretária do CSMP